



EDITAL/UFU/PROEX Nº 09 – CONGRESSO PARAOLIMPICO

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todas as áreas	01 manhã 01 tarde	20 horas semanais	06 meses	Faculdade de Educação Física

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Ter concluído o primeiro ano do curso. (**Resolução Congrad nº 02/2008-Art.250 § 1º**)

2. Inscrições:

- Data: **28/03/2011 a 01/04/2011**
- Horário: das 8h30min às 11:00min e das 14h às 17h.
- Local: **Secretaria da Proex - 1º andar - Reitoria Campus Sta. Mônica,**
- Contato: (34) 3239-4808

• Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista preenchido. (**Formulário disponível Site Proex**)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do projeto.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra a carga horária prevista.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pró-reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e § 3º.**)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

Data: 04/04/ 2011

- **Fase 01:** Prova escrita de caráter eliminatório
- **Local:** Auditório do CENESP – Campus Educação Física
- **Horário:** 14 horas

- Divulgação dos classificados:
- **Data: 06/04/2011**
Local: Sites. www.ufu.br , www.proex.ufu.br

Data: 07 e 08/04/2011

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado nos sites www.ufu.br e www.proex.ufu.br.

Data: 11/04/2011

Fase 03: Análise do histórico escolar e curriculum vitae

4.0 Do Resultado Final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **12/04/2011**, no site www.proex.ufu.br , www.ufu.br , www.niafs.ufu.br

Uberlândia, 21 de março 2011.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 09/2011, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 21 de março de 2011

Assinatura do candidato

Via PROEX





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Universidade Federal de Uberlândia(UFU) através da Faculdade de Educação física (FAEFI) e do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Atividade Física e Saúde,(NIAFS) torna público o presente edital de seleção para dois bolsistas para atuação no II Congresso Paraolímpico Brasileiro a ser realizado pela FAEFI/UFU.

JUSTIFICATIVA:

O II Congresso Paraolímpico Brasileiro surgiu da união entre a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da Academia Paraolímpica Brasileira, tendo como objetivo criar um espaço de reflexão sobre o fenômeno do esporte paraolímpico nas suas diferentes manifestações, enfocando questões atuais que interessam a estudantes, professores e demais profissionais da área.

O Congresso envolverá diferentes sessões como, mini-curso, palestra, mesa redonda e conferência. Além disso, pretende consolidar-se como um evento científico comprometido com a criação de oportunidade para a disseminação de trabalhos científicos, através de uma sessão específica que envolve temas livres na forma de pôster e na forma de apresentação oral.

Seus organizadores buscam na participação de pesquisadores doutores, alunos de iniciação científica, de grupos de pesquisa, professores e alunos de Educação Física e, profissionais de áreas afins, envolvendo estes congressistas, numa forte integração de áreas e profissionais que possibilite a implementação de ações nos diferentes campos de atuação profissional.

Para isso, necessita de recursos pessoais (BOLSISTAS) para estagiarem na equipe de organização e na secretaria do II Congresso Paraolímpico Brasileiro.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Boa habilidade de comunicação, redação, digitação e técnicas redacionais e secretariais.
- Conhecimento de informática (todos os programas do office)

- Ótima fluência na língua inglesa (fala, escrita, leitura e audio-compreensão do idioma);
- Comunicação assertiva no atendimento pessoal e telefônico;

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Planejar, organizar e executar atividades secretariais específicas;
- Redigir textos profissionais inclusive em idiomas estrangeiros (Inglês) utilizando a comunicação geral e as técnicas secretariais;
- Receber e enviar e-mails, bem como, documentações relacionadas ao evento;
- Manter atualizado todos os dados do evento, bem como, prestar informações atuais e precisas, além de, cuidar da agenda da secretaria;
- Organizar cadastros, arquivos e controlar documentos e correspondências, distribuindo-os dentro de sua complexidade e importância;
- Redigir e encaminhar convites, ofícios, cartas e demais documentos;
- Providenciar a compra de passagens para os palestrantes e reservas nos hotéis, alimentação, dentre outros.
- Participar da organização das inscrições; documentos de identificação, crachás, para os participantes (congressistas, palestrantes, etc).
- Assessorar as demais comissões, principalmente, a comissão central;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Conduzir o aluno ao despertar da formação do conhecimento prático e metodológico no sentido de encaminhá-lo para o mundo do trabalho(organização de eventos) sobre a supervisão de um professor.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 21 de março de 2011.